



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº032, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre programação financeira e estabelece cronograma de desembolso anual do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de executar, com mais eficiência e cumprir com o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas; dar mais celeridade e organização ao processo de pagamento das despesas da administração pública,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o cronograma de desembolso anual do Poder Executivo Municipal obedecendo os prazos especificados a seguir:

I – No período compreendido entre os dias 1º ao 10º dia de cada mês será realizado o pagamento de despesas correntes de manutenção da administração pública;

II – No período compreendido entre os dias 11º ao 20º dia de cada mês será realizado o pagamento de despesas de investimentos;

III - No período compreendido entre os dias 21º ao 30º dia de cada mês será realizado o pagamento de despesas com pessoal.

**Art. 2º** As despesas urgentes ou excepcionais não destacadas nos itens constantes do art.1º deste Ato serão objeto de análise e decisão exclusiva do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua